



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Magdense e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Magdense a ANA APARECIDA PALETA CASTANHEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Magda.

Art. 2º O título a ser entregue a homenageada será confeccionado nos termos do artigo 140, § 2º, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Magda.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Magda-SP, 27 de novembro de 2024.


MARCOS AURÉLIO BATELLO
Presidente


ADRIANA MARTINS BARBOSA FERNANDES
Primeira Secretária


VICTOR HUGO TARDIOLI COSTA
Autor do Projeto